



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Escola Técnica de Saúde

Diretoria da Escola Técnica de Saúde

Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, 6º piso - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8496 - cotst@estes.ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 83/2024

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo. Unidade Acadêmica - ESTES, área: Engenharia de Segurança do Trabalho, subárea: Engenharia de Segurança do Trabalho.

TEMA SORTEADO: Saúde, Segurança e Meio Ambiente: uma abordagem integrativa da Engenharia na Gestão de Riscos.

O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

1. Definição de Sistemas de Gestão Integrados (SGIs);
2. Contexto da organização, liderança, planejamento, suporte, operação, avaliação de desempenho e melhoria;
3. ISO 9001: Gestão da qualidade e critérios;
4. ISO 14001: Gestão ambiental e critérios;
5. ISO 45001: Saúde e segurança ocupacional e critérios;
6. PDCA (Planejar, Fazer, Checar, Agir), explicação e aplicação;
7. Auditorias internas e externas;
8. Indicadores de desempenho (KPIs);
9. Gestão de mudanças e cultura organizacional;
10. Planejamento da implementação;
11. Identificação de partes interessadas e contextos organizacionais;
12. Treinamento e capacitação de equipes;
13. Exemplos reais de organizações que implementaram SGIs;
14. Benefícios alcançados e lições aprendidas;
15. Processos de auditoria integrada;
16. Requisitos para certificação de SGIs; e
17. Manutenção e melhoria contínua pós-certificação.

DNIEBER CHAGAS DE ASSIS

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 83/2024 - ESTES

Portaria nº 5240, de 24 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Dnieber Chagas de Assis, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/11/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5899371** e o código CRC **CA06FE67**.
